

## RESOLUÇÃO Nº 150, DE 28 DE MAIO DE 1999

Comissão Nacional de Assessoramento Técnico Científico em Saneantes Domissanitários - CONATES, vinculada à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS, do Ministério da Saúde, instituída pela Portaria Ministerial no. 3639, de 21 de setembro de 1998.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atualizar as normas e procedimentos referentes a registro de produtos saneantes domissanitários; Com base na Lei 6360/76 e no Decreto 79094/77, resolve:

**Art.1º** - Autorizar a inclusão da substância ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO E SEUS SAIS DE SÓDIO E POTÁSSIO no Anexo II - Item 2, como princípio ativo autorizado para uso em formulações de produtos destinados a desinfecção de água para consumo humano, da Portaria 152, de 26 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial da União em 1o de março de 1999.

**Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\*Este regulamento técnico foi transcrito a partir do site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).